

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 100321.001/2021

Pregão Eletrônico nº. PE.017/2021 (SRP)

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DECISÃO

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 50 do Decreto nº. 10.024/2019, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no edital.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*¹:

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.

Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos

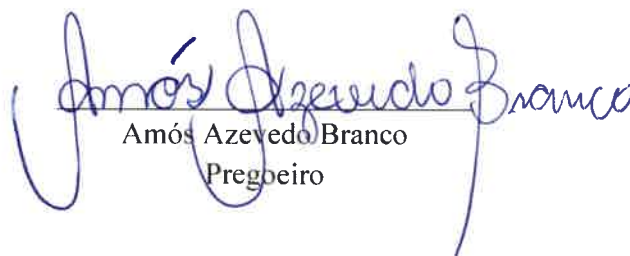
¹ In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438

termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)).

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, recomenda-se ao órgão licitante revogar a licitação.

Encaminhem-se os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu voto, ou querendo, formular opinião própria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 07 de julho de 2021.


Amós Azevedo Branco
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 100321.001/2021

Pregão Eletrônico n.º. PE.017/2021 (SRP)

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DECISÃO

Ante os fundamentos trazidos pelo Pregoeiro, **ACOLHO** integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, proferindo-se a decisão para **REVOGAR o Pregão Eletrônico n.º. PE 017/2021 (SRP).**

Republique-se o Edital.

Informe-se na forma da Lei, principalmente através de meios eletrônicos, diante da realidade em que estamos vivenciando.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, recomenda-se ao órgão licitante revogar a licitação.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de julho de 2021.



Marianna Dias Sousa

Secretária Municipal de Saúde.

CPF n.º 051.309.913-11.

Portaria n.º 015/2021-PMLG-GP



Termo de Revogação

Processo Revogado no dia 12/07/2021 às 10:33:49 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro. Justificativa: De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Registro de Preços Eletrônico - 017/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/05/2021 10:59	17/05/2021 09:00	25/05/2021 08:00	28/05/2021 10:20	28/05/2021 10:21

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	OXIGÊNIO MEDICINAL COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, GÁS INCOLOR – COTA PRINCIPAL	51,50	9.000	-	m³	Cancelado
0002	OXIGÊNIO MEDICINAL COM GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, GÁS INCOLOR – COTA RESERVADA	51,50	3.000	-	m³	Cancelado
0003	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 07M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO	1.710,50	4	-	UND	Cancelado
0004	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 03M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO	1.056,00	6	-	UND	Cancelado
0005	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE DE 10M³ TIPO GÁS OXIGÊNIO	2.460,00	4	-	UND	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/05/2021	EDITAL PE 017_2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
28/05/2021 - 10:43	Negociação aberta para o processo 017/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 10:44	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2021 às 14:00.
28/05/2021 - 10:45	Mensagem para negociação no processo 017/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 14:29	Documentos solicitados para o processo 017/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2021 - 14:29	Documentos solicitados para o processo 017/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2021 - 15:11	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2021 - 15:11	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 14:52	Recurso enviado para o processo 017/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 14:53	Recurso enviado para o processo 017/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2021 - 09:15	Contrarrazão enviada para o processo 017/2021	Você recebeu uma nova contrarrazão no item 0001 do processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





Propostas Enviadas

0000 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. – COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
A G DA CRUZ COMERCIO	69.386.324/0001-06	25/05/2021 - 14:48:57
M R S DE SOUSA	24.676.128/0001-38	27/05/2021 - 19:26:14

0000 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor – COTA RESERVADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
A G DA CRUZ COMERCIO	69.386.324/0001-06	25/05/2021 - 14:52:02
M R S DE SOUSA	24.676.128/0001-38	27/05/2021 - 19:26:39

0000 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
Deserto		

0000 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
Deserto		

0000 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
Deserto		

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A G DA CRUZ COMERCIO	69.386.324/0001-06	90 dias
M R S DE SOUSA	24.676.128/0001-38	90 dias

Lances Enviados

0000 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. – COTA PRINCIPAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2021 - 14:48:57	50,00 (proposta)	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
27/05/2021 - 19:26:14	51,50 (proposta)	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:24:34	49,00	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:25:18	47,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:25:44	46,99	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:26:31	45,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:27:39	43,50	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:28:18	42,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:28:41	40,00	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:29:17	39,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:29:29	38,50	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:30:12	38,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:30:38	37,50	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido





28/05/2021 - 10:31:31	37,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:32:04	36,50	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:32:22	35,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:32:40	34,50	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:33:12	34,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:34:04	33,50	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:34:34	33,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:35:16	32,50	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:35:50	32,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:36:05	31,50	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:36:35	30,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:36:45	29,99	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:37:32	28,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:37:42	27,99	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:38:39	27,50	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:38:51	27,00	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido

0000 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor – COTA RESERVADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2021 - 14:52:02	50,00 (proposta)	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
27/05/2021 - 19:26:39	51,50 (proposta)	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:34:21	40,00	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:36:05	38,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:36:13	37,50	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:37:47	32,00	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:38:20	30,00	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido
28/05/2021 - 10:39:03	27,50	69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	Válido
28/05/2021 - 10:39:26	27,00	24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/06/2021 - 15:35	15/06/2021 - 18:00	18/06/2021 - 18:00

0001 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. – COTA PRINCIPAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------





69.386.324/0001-06 - A G
DA CRUZ COMERCIO

11/06/2021 - 15:11:09

A empresa A G DA CRUZ COMERCIO EPP, devidamente credenciada nos termos do presente edital, manifesta a sua intenção de interpor recurso administrativo nos termos do art. 44, PAR 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, contra ato do Pregoeiro, que a HABILITOU a empresa M R S DE SOUSA no presente Pregão Eletrônico 017/2021, uma vez que existem vários indícios de que a os documentos de habilitação apresentados pela empresa, encontram-se em desconformidade com o ato convocatório, a saber dentre outros, por exemplo, que a empresa acima citada apresentou Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa Gás Nobre, porém há divergência no que se refere a marca, pois a mesma apresentou a marca do produto Messer.

Deferido

Outrossim, na certeza de que a empresa M R S DE SOUSA deixou de cumprir os requisitos de habilitação devidamente expressos no ato convocatório, pretende provar em suas razões recursais que a presente a decisão necessitará ser retratada ou caso assim entenda reformada pela autoridade superior, uma vez que ficará provado que a sua habilitação foi declarada de forma equivocada, contrariando assim os princípios que norteiam a administração públicas elecandos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	15/06/2021 - 14:52:37	A empresa A G DA CRUZ COMERCIO EPP, devidamente credenciada nos termos do presente edital, manifesta a sua intenção de interpor recurso administrativo nos termos do art. 44, PAR 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019 RECURSO A G DA CRUZ LAGOA GRANDE001.pdf.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
24.676.128/0001-38 - M R S DE SOUSA	17/06/2021 - 09:15	Senhores estou enviando comprovação, referente à interposição de recurso feito pela empresa A G DA CRUZ DECLARAÇÃO GNB.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
12/07/2021 - 09:46:58	A empresa M R S DE SOUSA, uma vez que a empresa de fato deixou de apresentar um documento da forma em que solicitava o Edital. JULGAMENTO DO RECURSO.pdf.

0002 - Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor – COTA RESERVADA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	11/06/2021 - 15:11:17	A empresa A G DA CRUZ COMERCIO EPP, devidamente credenciada nos termos do presente edital, manifesta a sua intenção de interpor recurso administrativo nos termos do art. 44, PAR 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, contra ato do Pregoeiro, que a HABILITOU a empresa M R S DE SOUSA no presente Pregão Eletrônico 017/2021, uma vez que existem vários indícios de que a os documentos de habilitação apresentados pela empresa, encontram-se em desconformidade com o ato convocatório, a saber dentre outros, por exemplo, que a empresa acima citada apresentou Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa Gás Nobre, porém há divergência no que se refere a marca, pois a mesma apresentou a marca do produto Messer. Outrossim, na certeza de que a empresa M R S DE SOUSA deixou de cumprir os requisitos de habilitação devidamente expressos no ato convocatório, pretende provar em suas razões recursais que a presente a decisão necessitará ser retratada ou caso assim entenda reformada pela autoridade superior, uma vez que ficará provado que a sua habilitação foi declarada de forma equivocada, contrariando assim os princípios que norteiam a administração públicas elecandos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
69.386.324/0001-06 - A G DA CRUZ COMERCIO	15/06/2021 - 14:53:13	A empresa A G DA CRUZ COMERCIO EPP, devidamente credenciada nos termos do presente edital, manifesta a sua intenção de interpor recurso administrativo nos termos do art. 44, PAR 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019 RECURSO A G DA CRUZ LAGOA GRANDE001.pdf.	Deferido

Julgamentos



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2021 às 12:17:59.
Código verificador: 142C61

Página 4 de 5





Data do Julgamento	Justificativa
12/07/2021 - 09:48:03	A empresa M R S DE SOUSA, uma vez que a empresa de fato deixou de apresentar um documento da forma em que solicitava o Edital. JULGAMENTO DO RECURSO pdf.

0003 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 07m³ tipo gás oxigênio.

0004 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 03m³ tipo gás oxigênio.

0005 - Cilindro gás, material aço, capacidade de 10m³ tipo gás oxigênio.

Chat

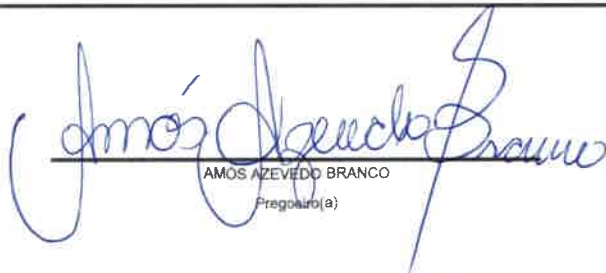
Data	Apelido	Frase
28/05/2021 - 10:22:12	Pregoeiro	Bom dia, senhores e senhoras.
28/05/2021 - 10:22:14	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/05/2021 - 10:23:20	Sistema	O item 0003 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
28/05/2021 - 10:23:20	Sistema	O item 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
28/05/2021 - 10:23:20	Sistema	O item 0005 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
28/05/2021 - 10:23:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/05/2021 - 10:23:20	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/05/2021 - 10:23:20	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
28/05/2021 - 10:23:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/05/2021 - 10:23:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/05/2021 - 10:23:46	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/05/2021 - 10:33:00	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
28/05/2021 - 10:33:00	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/05/2021 - 10:42:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/05/2021 - 10:43:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
28/05/2021 - 10:43:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M R S DE SOUSA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 27,00.
28/05/2021 - 10:43:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M R S DE SOUSA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 27,00.
28/05/2021 - 10:43:19	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
28/05/2021 - 10:44:52	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2021 às 14:00.
28/05/2021 - 10:45:14	F. M R S DE SOUSA	Negociação Item 0001: Bom dia Sr Pregoeiro, já estou com meu preço final.
28/05/2021 - 10:45:24	F. M R S DE SOUSA	Negociação Item 0002: Bom dia Sr Pregoeiro, já estou com meu preço final.
28/05/2021 - 10:48:25	Sistema	O fornecedor M R S DE SOUSA enviou uma nova proposta readequada.
28/05/2021 - 10:50:45	Sistema	O fornecedor M R S DE SOUSA enviou uma nova proposta readequada.
28/05/2021 - 14:29:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 28/05/2021.
28/05/2021 - 14:29:09	Sistema	Motivo: Envio de proposta readequada via sistema, com os referidos dados da empresa, conforme consta em anexo no Instrumento Convocatório.
28/05/2021 - 14:29:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 28/05/2021.
28/05/2021 - 14:29:30	Sistema	Motivo: Envio de proposta readequada via sistema, com os referidos dados da empresa, conforme consta em anexo no Instrumento Convocatório.
28/05/2021 - 14:29:52	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para análise de documentos de habilitação, a retomada será comunicada um dia antes, via chat.
28/05/2021 - 15:05:03	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
28/05/2021 - 15:05:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
28/05/2021 - 15:06:02	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 18:05:00	Pregoeiro	Boa tarde, a sessão retornará amanhã às 15h.
11/06/2021 - 15:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R S DE SOUSA.
11/06/2021 - 15:04	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M R S DE SOUSA.
11/06/2021 - 15:04:31	Pregoeiro	Boa tarde, senhores (as)
11/06/2021 - 15:05:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2021 às 15:35.
11/06/2021 - 15:11:09	Sistema	O fornecedor A G DA CRUZ COMERCIO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.

Página 3 de 0





11/06/2021 - 15:11:17	Sistema	O fornecedor A G DA CRUZ COMERCIO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
11/06/2021 - 15:26:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
11/06/2021 - 15:26:10	Sistema	Intenção: A empresa A G DA CRUZ COMERCIO EPP., devidamente credenciada nos termos do presente edital, manifesta a sua intenção de interpor recurso administrativo nos termos do art. 44, "PAR 1º" do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, contra ato do Pregoeiro, que a HABILITOU a empresa M R S DE SOUSA no presente Pregão Eletrônico 017/2021, uma vez que existem vários indícios de que a os documentos de habilitação apresentados pela empresa, encontram-se em desconformidade com o ato convocatório a saber dentre outros, por exemplo, que a empresa acima citada apresentou Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa Gás Nobre, porém há divergencia no que se refere a marca, pois a mesma apresentou a marca do produto Masser. Outrossim, na certeza de que a empresa M R S DE SOUSA deixou de cumprir os requisitos de habilitação devidamente expressos no ato convocatório, pretende provar em suas... (CONTINUA)
11/06/2021 - 15:26:10	Sistema	(CONT. 1) razões recursais que a presente a decisão necessitará ser retratada ou caso assim entenda reformada pela autoridade superior, uma vez que ficará provado que a sua habilitação foi declarada de forma equivocada, contrariando assim os princípios que norteiam a administração públicas eleccandos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
11/06/2021 - 15:26:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
11/06/2021 - 15:26:18	Sistema	Intenção: A empresa A G DA CRUZ COMERCIO EPP., devidamente credenciada nos termos do presente edital, manifesta a sua intenção de interpor recurso administrativo nos termos do art. 44, "PAR 1º" do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, contra ato do Pregoeiro, que a HABILITOU a empresa M R S DE SOUSA no presente Pregão Eletrônico 017/2021, uma vez que existem vários indícios de que a os documentos de habilitação apresentados pela empresa, encontram-se em desconformidade com o ato convocatório a saber dentre outros, por exemplo, que a empresa acima citada apresentou Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa Gás Nobre, porém há divergencia no que se refere a marca, pois a mesma apresentou a marca do produto Masser. Outrossim, na certeza de que a empresa M R S DE SOUSA deixou de cumprir os requisitos de habilitação devidamente expressos no ato convocatório, pretende provar em suas... (CONTINUA)
11/06/2021 - 15:26:18	Sistema	(CONT. 1) razões recursais que a presente a decisão necessitará ser retratada ou caso assim entenda reformada pela autoridade superior, uma vez que ficará provado que a sua habilitação foi declarada de forma equivocada, contrariando assim os princípios que norteiam a administração públicas eleccandos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
11/06/2021 - 16:28:32	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 15/06/2021 às 18.00, com limite de contrarrazão para 18/06/2021 às 18.00.
15/06/2021 - 14:52:37	Sistema	O fornecedor A G DA CRUZ COMERCIO - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
15/06/2021 - 14:53:13	Sistema	O fornecedor A G DA CRUZ COMERCIO - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
17/06/2021 - 09:15:18	Sistema	O fornecedor M R S DE SOUSA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
12/07/2021 - 10:33:49	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
12/07/2021 - 10:33:49	Sistema	Motivo: De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 50 do Decreto nº. 10.024/2019, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração


AMÓS AZEVEDO BRANCO
Pregoeiro(a)


Antonia Elidiana Rosendo Adellno Fernandes
Apoio


MIRIAM SOARES CAMPELE LOPES
Apoio

